



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7614

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.667,00 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 93 00	182	100	950,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 13 00	270	100	125,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 04 00	818	100	42,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 93 00	954	100	30,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 11 00	988	100	290,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 11 00	1012	100	230,00
Total:				1.667,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 36 00	179	100	980,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	687,00
Total:				1.667,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo